



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003/2022
De 03 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 381767, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 169.965.855-20, ocupante do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, Símbolo **N_III**, matrícula nº 3678, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 388/2021, datado em 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 05/04/2014 a 04/04/2019, com início em 03/01/2022 e término em 31/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 03 de janeiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal